



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 02 do Contrato nº 18/2020-DPF/FIG/PR

Contratado: ANA LOEWCKE LOYOLLA

CNPJ: 19.673.047/0001-44

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **MARCO BERZOINI SMITH**, Delegado de Polícia Federal, matrícula PF nº 16.404, nomeado pela Portaria nº 18.042-DG/PF, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 18.159-DG/PF de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 10 de maio de 2023 (republicada no Boletim de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2023), neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08388.001937/2020-69, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Conceder a 3º reajuste de preços** à empresa **ANA LOEWCKE LOYOLLA**, CNPJ nº **19.673.047/0001-44**, conforme previsto na Cláusula Sexta do **Contrato nº 18/2020-DPF/FIG/PR**, bem como Tópico devido 17 do Termo de Referência, mediante aplicação do **índice acumulado do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, do período de **10/2022 a 10/2023**, no percentual de **5,437680%**, com efeitos a partir de **07/11/2023**.

2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO

2.1. Nos termos da Nota Técnica 32981155, os valores das refeições, a partir de 07/11/2023, passam a ser aqueles registrados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (TIPO REFEIÇÃO)	QUANTIDADE REFEIÇÕES (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	VALOR GLOBAL (Valor Unitário x Quantidades refeições)	VALOR MENSAL ESTIMADO
1	Desjejum - (café da manhã) 180 ml de café e 100ml de leite, 01 pão francês de 50gr com margarina e uma fatia de queijo mussarela	1.300	R\$ 5,55	R\$ 7.209,83	R\$ 600,82

2	Almoço Comercial - 250g de arroz; 160g de feijão comum ou feijão preto; 95g de carne (boi, porco, frango, peixe); 95g de guarnição (macarrão, farofa, batata frita ou cozida, legumes); salada (alface, agrião, couve, almeirão, escarola, tomate etc.); PESO TOTAL: 600gr	1.300	R\$ 17,06	R\$ 22.177,76	R\$ 1.848,15
3	Jantar Comercial - 250gr de arroz; 160gr de feijão comum ou feijão preto; 95gr de carne (boi, porco, frango, peixe); 95gr de guarnição (macarrão, farofa, batata frita ou cozida, legumes); salada (alface, agrião, couve, almeirão, escarola, tomate etc.); PESO TOTAL: 600gr.	1.300	R\$ 17,06	R\$ 22.177,76	R\$ 1.848,15
4	Ceia - uma fruta não cítrica, não fermentável (150g) podendo ser substituída por 100g de doce, quatro biscoitos tipo cream craker/água e sal (podendo ser substituído por uma fatia de bolo), e 200ml de refresco	1.300	R\$ 5,55	R\$ 7.209,83	R\$ 600,82
	TOTAL	5.200		R\$ 58.775,18	R\$ 4.897,93

3. VALOR DA APOSTILA

3.1. Considerando que o presente reajuste tem validade para todo o período de vigência do 3º Termo Aditivo (Sei 29667920), o valor total da atualização do valor contratado é R\$ 3.301,18 (três mil trezentos e um reais e dezoito centavos), conforme quadro de detalhamento abaixo:

Valor mensal do 3º Termo Aditivo (A)	Novo valor mensal (Reajuste) (B)	Diferença (B - A)	Valor total do reajuste (B - A) * 12
R\$ 4.645,33	R\$ 4.897,93	252,60	R\$ 3.031,18

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 2083/2023 (Sei 32988625), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Naturezas de Despesas 339039, Plano Interno PF99900AG23.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Tendo em mente que o contrato, em sua cláusula Sétima, não exigiu garantia, não há

motivo de exigir sua apresentação neste momento.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 18/2020-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 18/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32947271&crc=E81E685B](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32947271&crc=E81E685B).

Código verificador: **32947271** e Código CRC: **E81E685B**.